



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTA: Cria a Comissão de Avaliação por Desempenho dos profissionais da Educação do Município e Nomeia seus membros.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso das atribuições privativas conferidas pelo da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **Comissão de Avaliação por Desempenho dos Profissionais da Educação Municipal** para a elaboração e implementação dos critérios para regulação da progressão horizontal da categoria.

Art. 2º. A Comissão contará com dois membros representantes da:

- Secretaria de Educação Municipal (SEDUC/Ipojuca);
- Sindicato dos Professores do Município do Ipojuca (SINPROMI);

Art. 3º. Nomear os servidores **representantes da SEDUC/Ipojuca** abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação por Desempenho dos Profissionais da Educação Municipal:

- Noberto Francisco de Barros Junior (Mat.: 471);
- Luiz Eduardo Wanderley Buarque de Barros (Mat.: 807).

Art. 4º. Nomear os servidores **representantes do SINPROMI** abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação por Desempenho dos Profissionais da Educação Municipal:

- Mariana Maciel de Moraes (Mat.: 67413);
- Ricardo Marlon de Oliveira Pereira (Mat.: 1252).

Art. 5º. São atribuições da **Comissão de Avaliação por Desempenho dos Profissionais da Educação Municipal** articular os critérios para a regulação da progressão horizontal da categoria e apresentar os resultados, como também:

- a) Elaborar um cronograma de trabalho e discussões;
- b) Participar dos momentos de estudo;
- c) Elaborar um documento com os critérios desejados e outros tópicos;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- d) Consultar a Procuradoria do Município;
- e) Solicitar a homologação do documento final aos setores competentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 23 de outubro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO